



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

www.bancariospetropolis.com.br

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

Ano XIV nº 4159 – 20 de julho 2011

Prêmio internacional para o Itaú é injusto

O Itaú não merece o prêmio de sustentabilidade que reconhece as melhores políticas e práticas do setor bancário mundial, oferecido recentemente pelo jornal inglês Financial Times. O motivo é simples: o banco vem promovendo uma onda de demissões em todo o país, sem falar nas metas e no assédio moral, comuns nas agências da organização financeira.

Para ser referência em sustentabilidade, uma empresa deve ter respeito aos funcionários, compromisso com o emprego e ainda oferecer um ambiente de trabalho saudável, o que não ocorre com nenhum banco em atuação no país, muito menos com o Itaú.

A organização financeira é conhecida pela exploração aos empregados. As metas impostas e o assédio moral, inclusive, são causas do aumento de doenças entre os bancários.

As arbitrariedades não param por aí. O banco ainda tem contratado novos funcionários com

salário menor do que os demitidos. Dados do Dieese apontam que a diferença entre dispensados e contratados no setor financeiro chegou a 43% no primeiro trimestre. O Itaú, claro, faz parte das estatísticas.



Santander é obrigado a reduzir jornada e findar com humilhação

A Justiça do Trabalho concedeu liminar contra agências do Banco Santander Brasil de Dourados, por jornada de trabalho ilegal e abuso do poder diretivo do empregador.

Entre as irregularidades que levaram à decisão do juiz da 1ª Vara do Trabalho, Renato Luiz Miyasato de Faria, estão ausência de intervalos de 15 minutos durante o expediente, trabalho aos domingos sem permissão e terceirização ilícita.

O juiz determinou o fim do trabalho aos domingos, além do cumprimento da jornada legal de trabalho e intervalos de 15 minutos aos empregados com expediente diário de seis horas, e, de, no mínimo, uma hora aos empregados com jornada superior a seis horas.

Como os diretores foram acusados de humilhação pública de funcionários, a liminar também estabelece prazo de 10 dias para que o banco disponibilize, lugar reservado para que os empregados possam receber orientações por meio de áudio conferência, sem exposição perante o público e colegas, nos casos de orientações, advertências e cobranças.

"Outros pedidos do MPT, que são objeto dessa mesma ação, como a condenação do banco e da empresa Promo7 Recursos e Patrimônio Humano Ltda, por prática de terceirização ilícita, ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 500 mil, em relação ao Banco Santander, e, R\$ 100 mil, à Promo7, serão discutidos na audiência inicial designada para o dia 3 de agosto, às 15h20", esclarece o Ministério Público do Trabalho.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E NO RAMO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS DE PETRÓPOLIS E SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-CUT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, com CNPJ/MF sob o nº 31.168.602/0001-86, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados de Bancos, da base territorial deste sindicato, dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, sócios e não sócios, para a assembléia geral extraordinária que se realizará no dia 22 de julho de 2011 (sexta-feira), às 18 horas em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação no endereço à Rua Marechal Deodoro, nº 209 sala 209, Centro, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Eleição de delegado(a) para participar da **PLENÁRIA ESTATUTÁRIA ESTADUAL DA CUT-RJ**, programada para os dias 26 e 27 de agosto de 2011.
2. Outros assuntos.

Petrópolis (RJ), 18 de julho de 2011.

**Luiz Claudio Ferreira da Rocha
Presidente**